



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 21 de setembro a 27 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019.

Dezenove (19) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme as portarias nº 274/2019 e nº 423/2020, restando 04 (quatro) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de setembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 18/09/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.